

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0011185-53.2022.8.16.0160

**Recuperandas:** NOMA DO BRASIL S/A., NOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., NOMA PARTICIPAÇÕES S.A e HUBNER IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	25/11/2022	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
20	29/11/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
	01/12/2022		Veiculação da decisão de deferimento do processamento da RJ no DJ-e
35	30/11/2022	art. 33	Aceitação da nomeação da AJ e requerimento para que a nomeação seja realizada em nome da pessoa jurídica da AJ
39	01/12/2022		Petição da AJ solicitando as alterações necessárias no Sistema PROJUDI, a fim de que os prazos decorrentes da LRE incorretamente expedidos sejam contados em dias corridos
49	08/12/2022		Decisão declarando suspeição por parte da Juíza
62	12/12/2022		Decisão dando seguimento ao feito pelo Juiz Substituto
73	13/12/2022	art. 33	Juntada de termo de compromisso da AJ
74	14/12/2022		Pedido de Tutela de Urgência das Recuperandas para impedir a consolidação de propriedade pelo Banco Bradesco do imóvel de Matrícula n. 4.459, bem essencial das Recuperandas
82	15/12/2022		Manifestação dos credores DAVID JUNIOR SOARES MOTA, JOSÉ CARLOS MONTEIRO E SILAS PESSOA requerendo a realização de constatação prévia, bem como revogação da decisão de mov. 20 sob alegação de conluio entre a AJ e a Safegold Gerenciamento de Capital Ltda
89	19/12/2022		Parecer da AJ opinando pelo reconhecimento da essencialidade do imóvel de matrícula nº 4.459



99	21/12/2022		Relatório Inicial
102	22/12/2023		Parecer do MP opinando pelo deferimento do pedido de mov. 74
104	22/12/2022		Decisão que deferiu o Pedido de Antecipação de Tutela de mov. 74, declarando a essencialidade do bem imóvel de matrícula nº 4.459
131	11/01/2023		Petição da AJ requerendo a apreciação da manifestação de mov. 39 e opinando pelo indeferimento da pretensão vergastada de mov. 82
131.2	11/01/2023	Art. 52, §1º	Edital do art. 52, §1º
137	13/01/2023		Decisão determinando a suspensão do feito até ulterior manifestação da d. Juíza suspeita sobre a nomeação da AJ no feito.
145	19/01/2023		Manifestação das Recuperandas sobre a petição dos credores (seq. 82)
158	26/01/2023		Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco em face da r. decisão (seq. 104)
163	27/01/2023	Art. 53	Apresentação do PRJ pelas Recuperandas
166	31/01/2023		1º RMA
190	10/02/2023		Petição das Recuperandas requerendo o reconhecimento da sujeição do FGTS como crédito trabalhista ao quadro geral de credores e liberação dos valores bloqueados em execução, conforme Ofício (seq. 154)
199	13/02/2023	Art. 22, II, H	Relatório do PRJ
208	16/02/2023		Parecer do MP sobre o pedido de suspeição da AJ, pugnando pela manutenção da nomeação da atual AJ
228	24/02/2023		Petição da AJ opinando pelo reconhecimento do FGTS como crédito trabalhista e sujeito aos efeitos da RJ e pela liberação dos valores constritos da demanda de execução
235	28/02/2023		2º RMA
243	01/03/2023		Decisão da Juíza Dra. Ketbi esclarecendo o reconhecimento de sua suspeição.
253	07/03/2023		Tutela de urgência requerida pelas Recuperandas nos termos da petição de seq. 190
257	08/03/2023		Decisão determinando a intimação das Fazendas (Federal e Estadual) para manifestar sobre o pedido das Recuperandas e, sucessivamente, ao AJ.



293	22/03/2023		Petição Procurador do Estado do PR
295	22/03/2023		Petição Procurador da União
304	24/03/2023		Manifestação da AJ no tocante à tutela de urgência reiterando o posicionamento exarado em manifestação de seq. 228.
314	31/03/2023		3º RMA
318	10/04/2023		Parecer do MP opinando pelo indeferimento do pedido de suspensão da execução fiscal, autos n. 5000968-64.2022.4.04.7003, e do pedido de suspensão de exigibilidade das CDA's FGPR201801629, FGPR202202539, FGPR201801659 e FGPR202101331 e opinou favoravelmente ao pedido de desbloqueio de valores restrito nos autos n. 0016444-46.2017.8.16.0017
329	14/04/2023		Manifestação da AJ higienizando o feito e opinando pela essencialidade do bem "TORNO CNC MAZAK MOD ELO: QUICK TURN SMART 200 SERIE 223.001" penhorado na ação n. 0016444-46.2017.8.16.0017
333	23/04/2023		Manifestação da Fazenda Pública Estadual indicando débitos tributários em nome da empresa Hubner
347	28/04/2023		4º RMA
373	16/05/2023		Petição dos credores trabalhistas apresentando documentos referentes as alegações realizadas anteriormente ao seq. 82.
385	23/05/2023	Art. 6º, §4º	Pedido de prorrogação do <i>stay period</i> até a homologação do Plano de Recuperação Judicial, após a aprovação da Assembleia Geral de Credores.
	28/05/2023	Art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )
395	29/05/2023	Art. 22, inc. I, "a"	Manifestação da AJ opinando pela prorrogação do <i>stay period</i> pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, juntando o comprovante de envio das Cartas aos credores, e impugnando as alegações dos credores trabalhistas (seq. 373)
397	31/05/2023		5º RMA
401	07/06/2023	Art. 52, §1º e art. 6º, §4º	Decisão determinando a retomada do feito, através da publicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, além da prorrogação do <i>stay period</i> até ulterior votação do PRJ, bem como determinando a contagem dos prazos em dias corridos, indeferindo os pedidos de suspeição da AJ e constatação prévia realizado pelos credores ao seq. 82. Além disso, determinou a suspensão da



			Ação de execução n. 0016444-46.2017.8.16.0017, a devolução dos valores nela constrictos e, por fim, indeferiu o pedido de suspensão da Execução Fiscal ajuizada sob o n. 5000968-64.2022.4.04.7003, em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Maringá, e de suspensão da exigibilidade das CDAs FGPR202202539, FGPR201801659 e FGPR201801629, além de outras determinações.
460	26/06/2023	Art. 52, §1º	Apresentação da minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE pela AJ
462	26/06/2023	Art. 24, §1º	Petição da AJ sobre fixação de remuneração provisória
474	30/06/2023		6º RMA
485	04/07/2023	Art. 52, §1º	Expedição do edital do art. 52, §1º, da LRE
489	04/07/2023		Certidão determinando a intimação das Recuperandas nos termos do item 2.6 da decisão de seq. 20, a fim de que se comprove a publicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE
499	07/07/2023		Informação de cessão de crédito, requerendo a substituição dos credores OPERA FIDC e PERFIL SECURITIZADORA S.A. para OXSS III - FIDC
585	26/07/2023		Manifestação das Recuperandas acerca da intimação de seq. 485, informando que a publicação do Edital do art. 52, §1º da LRE no DJE deve se dar pela Secretaria, uma vez que a Serventia é o órgão oficial responsável pelo ato
586	26/07/2023		Pedido das Recuperandas para a implementação de DIP FINANCING conforme art. 69-A e seguintes da LRE e a possibilidade de entregar em garantia ao financiamento o imóvel de matrícula nº 3213
600	31/07/2023		7º RMA
602	02/08/2023		Manifestação do credor SAMUEL FERNANDES BENTO apresentando objeção ao plano de recuperação judicial
603	02/08/2023		Manifestação do credor CAIO FELIPE DIAS RODRIGUES apresentando objeção ao plano de recuperação judicial
604	02/08/2023		Manifestação do credor NADJA PEREIRA DE OLIVEIRA apresentando objeção ao plano de recuperação judicial
605	02/08/2023		Manifestação do credor JORGE ALEXANDRE GOMES apresentando objeção ao plano de recuperação judicial



608	04/08/2023	Manifestação da AJ requerendo autorização judicial para apresentar uma minuta consolidada do Edital do art. 7º, §2º, c/c art. 55, caput, ambos da LRE, além de outras considerações
611	08/08/2023	Manifestação da AJ acerca do pedido das Recuperandas para a implementação de DIP FINANCING, solicitado no seq. 586
651	31/08/2023	8º RMA
671	29/09/2023	9º RMA
685	11/10/2023	Manifestação dos credores CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e CMT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA requerendo o chamamento do feito à ordem para que: i) determinação para imediata publicação do edital do art. 52, §1º, da LRE, no Diário da Justiça do Estado do Paraná; ii) determinação de intimação da Recuperanda para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar a publicação deste edital em jornal de ampla circulação; iii) em caso de recusa por parte da Recuperanda, requer desde já a convalidação da presente Recuperação Judicial em falência; dentre outras.
702	24/10/2023	Petição de credor, RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, requerendo a extinção do processo ante ao desvio de finalidade e prática de ato simulado, bem como o imediato afastamento da gestão da Recuperanda, e, ainda, a intimação do Administrador Judicial para que esclareça a prática de atos de falência e a vultuosa perda patrimonial, bem como a intimação do Ilmo. Representante do Ministério Público/PR.
705	27/10/2023	10º RMA
715	13/11/2023	Decisão determinando: a retificação/complementação do PRJ; a remuneração provisória da AJ; indeferindo o pedido para apresentação de uma minuta consolidada do Edital do art. 7º, §2º, c/c art. 55, caput, ambos da LRE, além de determinar pela publicação do Edital do art. 52, §1º
724	13/11/2023	Manifestação da AJ, dentre outras questões, acerca do pedido de Publicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, sob pena de convalidação em falência, e intervenção do Ministério Público; e a prática de atos de falência pelas Recuperandas e o possível esvaziamento patrimonial, conforme requerido na manifestação ao seq. 702.
772	14/11/2023	Certidão intimando a Administradora Judicial para apresentação da minuta do Edital do art. 52, §1º



749	16/11/2023	Art. 52, §1º	Juntada da Minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE pela Administradora Judicial
751	16/11/2023		Certidão registrando a publicação do Edital do art. 52, §1º para publicação no DJE/PR
	20/11/2023	Art. 52, §1º	Veiculação do Edital do art. 52, §1º no DJE/PR
	21/11/2023	Art. 52, §1º	Publicação do Edital do art. 52, §1º no DJE/PR
	22/11/2023	Art. 7º, §1º	Início do prazo para apresentação de Indicação de Divergência e/ou Habilitação de Crédito à Administradora Judicial
773	30/11/2023		11º RMA
776	01/12/2023		Manifestação da AJ, dentre outras questões, acerca da remuneração provisória da AJ
794	12/12/2023		Petição do Estado do Paraná intimando as Recuperandas para apresentar as certidões de regularidade fiscal, como condição para que a recuperação judicial seja deferida
796	18/12/2023		12º RMA
797	19/12/2023		Manifestação dos credores CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e CMT IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA apresentando objeção ao plano de recuperação judicial
834	22/01/2024		Manifestação do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF apresentando objeção ao plano de recuperação judicial
836	22/01/2024		Manifestação das Recuperandas, dentre outras questões, informando que, neste momento, não pretendem dar prosseguimento ao pedido de financiamento (DIP FINANCING)
837	22/01/2024	Art. 7º, §2º	Apresentação da Relação de Credores da AJ e da Minuta do Edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u., da LRE.
854	31/01/2024		13º RMA
869	09/02/2024	Art. 7º, §2º	Manifestação da AJ na qual postulou pela juntada, devidamente retificada, da Relação de Credores do art. 7º, §2º, da LRE, e de seus anexos, Planilha de Verificação de Crédito e Minuta do Edital do art. 7º, §2º, da LRE.
871	15/02/2024	Art. 55	Manifestação da credora Daros Representação E Transportes LTDA, apresentando objeção ao plano de recuperação judicial.
872	15/02/2024	Art. 55	Manifestação do credor Davigue Implementos Rodoviários LTDA, apresentando objeção ao plano de recuperação judicial.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

6 de 10

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br/rjnomas@valorconsultores.com.br





<b>888</b>	28/02/2024	Art. 22, II, c	14º RMA
<b>901</b>	13/03/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, REIVAX S.A.
<b>902</b>	14/03/2024		Manifestação da credora, CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, sobre o Parecer da Administradora Judicial sobre o crédito relacionado no Edital do art. 7º, §2º, da LRE.
<b>909</b>	18/03/2024	Art. 24, §1º	Parecer da AJ sobre a proposta de remuneração definitiva em favor da auxiliar do Juízo.
<b>912</b>	20/03/2024	Art. 7º, §2º e 55	Expedição do Edital dos arts. 7º, §2º e 55, ambos da LRE.
<b>913</b>	20/03/2024		Juntada de informação sobre o encaminhamento do Edital do art. 7º, §2º e 55, ambos da LRE, para publicação no DJE do TJPR.
	21/03/2024	Art. 7º, §2º e 53, p.u.	Veiculação do Edital do art. 7º, §2º e 55, ambos da LRE no DJE/TJPR.
	22/03/2024	Art. 7º, §2º e 53, p.u.	Publicação do Edital do art. 7º, §2º e 55, ambos da LRE no DJE/TJPR.
	25/03/2024	Art. 8º	Termo inicial do Prazo de apresentação de Impugnação de Crédito e de apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
<b>935</b>	22/03/2024	Art. 24, §1º	Manifestação das Recuperandas concordando com a proposta de remuneração apresentada pela AJ.
<b>941</b>	26/03/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, GÖTZ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
<b>947</b>	28/03/2024	Art. 22, II, c	15º RMA.
<b>979</b>	02/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor BANCO BRADESCO S/A
	03/04/2024	Art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
<b>1064</b>	04/04/2024		Manifestação AJ informando que o Edital relativo à Relação de Credores da Administradora Judicial (art. 7º, §2º, LRE), bem como o Edital relativo ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, LRE), foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do TJPR, dando início, portanto ao prazo de Impugnações à relação de credores da AJ e objeções ao PRJ.
<b>1068</b>	04/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA.
<b>1072</b>	04/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, BANCO SAFRA S/A.



1081	05/04/2024		Manifestação OXSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, reiterando a informação de cessões de créditos constantes dos seq. 499, a fim de que haja a substituição processual no Quadro Geral de Credores.
1133	12/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL.
1134	15/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, RDF – FUNDO DE INVESTIEMNTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.
1135	16/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, PAULO HARUO HIRATA.
1138	17/04/2024		Objecção ao PRJ pelos credores, BANCO DAYCOVAL e DAY MAXX 2 FIDC
1141	19/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, META SECURITIZADORA S/A.
1142	19/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, META FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.
1143	19/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, UNIQUE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.
1144	22/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, IAMASAKI ADVOGADOS ASSOCIADOS.
1146	23/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, CORRENTES ELOFORTE LTDA.
1147	23/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, NACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS.
1149	23/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, Hübner Componentes e Sistemas Automotivos S/A ("Hübner"; "Credora").
	23/04/2024	Art. 53, p.u. e art. 55, p.u.	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
1150	24/04/2024		Objecção ao PRJ pelo credor, CLAUDÉMIR DA SILVA e JORGE AGNALDO DA COSTA.
1153	29/04/2024		Objecção ao PRJ dos credores Alan Junior Martins e Anderson Aparecido Cordeiro
1165	30/04/2024	Art. 22, II, c	16º RMA.
1169	07/05/2024		Comunicação de cessão parcial de crédito ao credor MGT PARTNER SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.





1170	07/05/2024	Art. 36	Manifestação da AJ requerendo a convocação de AGC em modalidade híbrida, com a respectiva juntada da minuta do Edital do artigo 36, <i>caput</i> , da LRE.
1171	07/05/2024		Manifestação da AJ abordando sobre várias questões, dentre elas, se manifestou acerca das cessões parciais e sucessivas de crédito dos seq. 499, 1081 e 1169.
1189	11/05/2024		Manifestação da credora BALTA SECURITIZADORA S.A informando a realização de cessão de crédito
1192	14/05/2024		Manifestação da AJ abordando sobre várias questões, dentre elas, se manifestou acerca da cadeia de cessões de crédito do seq. 1189
1196	21/05/2024		Manifestação da AJ, dentre outras questões, requereu a conclusão dos autos ao d. Juízo visando a Convocação da Assembleia de Credores, conforme indicado no seq. 1170.
1197	23/05/2024		Registro de depósito judicial no valor de R\$ 548.205,07 decorrente da 06ª Vara Cível da Comarca de Maringá.
1200	28/05/2024		Pedido de levantamento dos valores depositados judicialmente.

### EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 36	Publicação do edital da AGC
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 56, § 1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC
	art. 58	Eventual homologação do PRJ



art. 61

Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

